



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 20/04/04
Assessoria de Planário

MOÇ 1270/2004

MOÇÃO Nº

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em
20/04/04
Assessoria de Planário e Distri-
ção para inclusão em Ordem do Dia:

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planário

***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor Paulo Roberto Oliveira, Diretor Vice-
Presidente da União dos Escoteiros do Brasil
da Região do Distrito Federal pelos relevantes
serviços prestados, em razão de sua atividade
social, moral e educativa aos jovens do Distrito
Federal.***

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor Paulo Roberto Oliveira, Diretor Vice-
Presidente da União dos Escoteiros do Brasil da Região do Distrito Federal,
pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e
educativa aos jovens do Distrito Federal.***

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1270/04
Fls. N.º 01 mc

Ry

Assessoria de Planário
Recb. em 19/04/04 1702

Assessoria



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar Senhor Paulo Roberto Oliveira, Diretor Vice-Presidente da União dos Escoteiros do Brasil da Região do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.

A União de Escoteiros do Brasil, além de realizar um trabalho social e moral junto aos jovens, também desempenha métodos complementares de educação no Distrito Federal. O Diretor Vice-Presidente desta importante instituição, Paulo Roberto Oliveira, juntamente com os diretores, realizam uma excelente gestão à frente da União dos Escoteiros da Região do Distrito Federal.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabeneze o Senhor Paulo Roberto Oliveira, Diretor Vice-Presidente da União dos Escoteiros do Brasil da Região do Distrito Federal, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N.º 1290/04
Fis. N.º 02 mc